



Conselho Municipal de Educação **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

RESOLUÇÃO CME 002 de 6 de janeiro de 2026

Altera o Art. 8º, § 3º da Resolução CME nº 001 de 28 de junho de 2019 para fixar nova matriz curricular para o Ensino fundamental na modalidade Educação Integral em tempo integral e dá outras providências

O Conselho Municipal de Educação de Lauro de Freitas-Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 1287/2007, nº 1288/2007, tendo como base na Lei de diretrizes e bases da educação nacional nº 9394/96 em seu artigo 26, que estabelece que os currículos da educação infantil e do ensino fundamental devem ser complementados em cada Sistema de Ensino, considerando que , na condição de órgão normativo do Sistema Municipal de Educação, cabe ao CME, em relação à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, promover as alterações nas matrizes curriculares elaboradas pela SEMED e produzir resolução normativa como forma de orientar a Rede de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 8º, § 3º da Resolução CME nº 001 de 28 de junho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 8º -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º - O corpo de componentes curriculares que compõe as Matrizes do Ensino Fundamental na modalidade Educação Integral será integralizado com os seguintes componentes curriculares:

I – Nos anos Iniciais do Ensino Fundamental

a - Ambiente e sociedade

b - Educação digital

c - Estudos Literários e Produção Textual

d – Iniciação Científica

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.

E-MAIL: cmelef2016@gmail.com
Telefone: (71) 98114-4741 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)

Página 1



Conselho Municipal de Educação **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

e – Libras

f – Arte e Cultura

g – Corpo e Movimento

I – Nos Anos Finais do Ensino Fundamental:

a - Ambiente e sociedade

b - Educação digital

c – Ensino da segunda Língua

d – Iniciação Científica

e – Libras

f – Arte e Cultura

g – Corpo e Movimento. ”

Art. 2º Revogam-se os anexos III e IV da Resolução CME nº 001 de 28 de junho de 2019 que fixam carga horária dos componentes curriculares dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

Art. 3º Institui-se o Anexo X da Resolução CME nº 001 de 28 de junho de 2019 que fixa carga horária dos componentes curriculares dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, conforme tabela em anexo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, e dá-se à presente Resolução vigência a partir de sua publicação.

Marcos Fellipe Costa Marques
Presidente do CME

Homologado por:

Tamires Silva de Andrade
Secretaria de Educação

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.
E-MAIL: cmelef2016@gmail.com
Telefone: (71) 98114-4741 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)

Página 2

ANEXO X - MATRIZ EDUCAÇÃO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL

MATRIZ TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÁREAS DO CONHECIMENTO	CH	COMPONENTES CURRICULARES	1º	2º	3º	4º	5º
EIXO LINGUAGENS	12	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	6
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	2
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2
		ARTES	2	2	2	2	2
EIXO MATEMÁTICA	06	MATEMÁTICA	6	6	6	6	6
EIXO CIÊNCIAS DA NATUREZA	02	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2
EIXO CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	06	HISTÓRIA	2	2	2	2	2
		GEOGRAFIA	2	2	2	2	2
		CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	2	2	2	2	2
COMPONENTES INTEGRALIZADORES							
EIXO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	04	AMBIENTE E SOCIEDADE	2	2	2	2	2
		EDUCAÇÃO DIGITAL	2	2	2	2	2
EIXO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	06	ESTUDOS LITERÁRIOS E PRODUÇÃO TEXTUAL	2	2	2	2	2
		INICIAÇÃO CIENTÍFICA	2	2	2	2	2
		LIBRAS	2	2	2	2	2
EIXO ARTE, CULTURA E CORPOREIDADE	04	ARTE E CULTURA	2	2	2	2	2
		CORPO E MOVIMENTO	2	2	2	2	2
CARGA HORÁRIA TOTAL	40						

MATRIZ TEMPO INTEGRAL - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÁREAS DO CONHECIMENTO	CH	COMPONENTES CURRICULARES	6º	7º	8º	9º
EIXO LINGUAGENS	10	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
		ARTE	2	2	2	2
EIXO MATEMÁTICA	04	MATEMÁTICA	4	4	4	4
EIXO CIÊNCIAS DA NATUREZA	03	CIÊNCIAS	3	3	3	3
EIXO CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	10	HISTÓRIA	3	3	3	3
		GEOGRAFIA	3	3	3	3
		CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	2	2	2	2
		FILOSOFIA	2	2	-	-
		SOCIOLOGIA	-	-	2	2
COMPONENTES INTEGRALIZADORES						
EIXO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	02	AMBIENTE E SOCIEDADE	2	2	2	2
	02	EDUCAÇÃO DIGITAL	2	2	2	2
EIXO ARTE, CULTURA E CORPOREIDADE	04	ARTE E CULTURA	2	2	2	2
		CORPO E MOVIMENTO	2	2	2	2
EIXO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	05	ENSINO DA SEGUNDA LÍNGUA	1	1	1	1
		LIBRAS	2	2	2	2
		INICIAÇÃO CIENTÍFICA	2	2	2	2
CARGA HORÁRIA TOTAL	40					